



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.256 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CUITÉ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Paço Municipal Prefeito Cláudio Gervásio Furtado o prédio que abriga a sede do município de Cuité.

**Art. 2º.** Fica determinado que todos os documentos oficiais referentes à sede do município tenham a identificação do referido paço municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

